

PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL EDITAL Nº 21/2022

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal para a seguinte função:

FUNCÃO E UNIDADE (EFETIVO)

I – Auxiliar de Copa e Cozinha (Natal e Grande Natal) - Vaga(s): 1 (uma) Carga horária: 44h semanais; Salário: R\$ 1.218,00 Perfil: Possuir ensino fundamental completo e possuir experiência comprovada na função. Ter domínio no pré-preparo, processamento e manipulação de alimentos; na montagem de pratos; e no preparo de sucos, drinks e café. Atender os clientes servindo alimentos e bebidas. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. Ter noções de cozinha profissional, noções básicas de informática, disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana.

II – Cozinheiro – (Natal e Grande Natal) Vaga(s): 1(uma) Carga horária: 40h semanais /Salário: R\$ 1.639,80

Perfil: Possuir ensino médio completo e curso técnico na área. Ter experiência na função e em atividades de cozinha na elaboração de pratos; habilidades em confeitaria e sobremesas; preparo, provas e cozimento de alimentos e guarnições dentro das técnicas, de acordo com as normas vigentes de boas práticas; higienização dos equipamentos; preparo, guarnecimento adequado e provisões de todos os produtos alimentícios; manutenção da higiene dos locais destinados ao acondicionamento e preparo de produtos e gêneros alimentícios perecíveis, cuidando de sua adequação, validade e demais ações preventivas; controle de qualidade, através do preenchimento de registros e planilhas, referentes às boas práticas de manipulação e controle da utilização e desperdícios de alimentos. É necessário ter disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana.

III - Psicopedagogo (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Carga horária: 40h semanais Salário: R\$ 3.444,80

Perfil: Possuir Graduação em Pedagogia e especialização em Psicopedagogia. Comprovar experiência na psicopedagogia escolar, tendo realizado as seguintes práticas: intervenção para a solução de problemas de aprendizagem, utilizando técnicas e métodos com a finalidade de pesquisa, avaliação e prevenção das dificuldades encontradas no processo de ensino / aprendizagem, apoiando a concepção e execução do projeto pedagógico escolar, em observância às normas de forma a garantir o cumprimento dos resultados almejados. É necessário ter disponibilidade de horário e para escalas aos fins de semana quando necessário.

IV – Atendente Caixa (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Carga horária: 40h semanais Salário: R\$ 1.639,80.

Perfil: Possuir ensino médio completo e experiência com atendimento ao cliente. Atender com presteza e cordialidade os clientes do comércio de bens, serviços e turismo, bem como, seus dependentes e o público em geral fazer recebimentos em geral. Realizar atendimentos ativos e receptivos por telefone, WhatsApp e demais meios de contato com os clientes. Ter boa postura profissional, bom relacionamento interpessoal, habilidade para atendimento ao público, vendas de serviços, ações de promoção e visitar às empresas quando necessário. Lidar com numerários e manuseio de máquinas de cartão de crédito/débito, procedimentos de abertura, conferência e fechamento do caixa através do sistema operacional e conhecimento com pacote office.

V - Motorista - (Natal e Grande Natal) Vaga(s): 1(uma) Carga horária: 44h semanais /Salário: R\$ 1.639.80.

Perfil: Possuir ensino médio completo, carteira de habilitação categoria D e comprovar experiência na função. Possuir habilidade no trânsito e realizar direção defensiva. Ter capacidade de realizar serviços auxiliares, realizar transporte de cargas e insumos de centro de distribuição utilizando procedimentos de segurança para transporte de cargas. Condução de transporte de passageiros, conhecimento do código de trânsito brasileiro, noções básicas de mecânicas e elétrica de veículo.

Executar e conferir o fluxo de operacionalização de veículos em observância às normas, de forma a garantir o cumprimento dos resultados almejados. Disponibilidade para realizar viagens a trabalho, além de escalas aos finais de semana.

VI – Instrutor de Música (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Carga horária: 20h semanais Salário: R\$ 1.527,54 Carga horária: 30h semanais Salário: R\$ 2.291,30 Carga horária: 40h semanais Salário: R\$ 3.055,06.

Perfil: Possuir Nível Superior com Licenciatura em Música, Educação Artística com Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música. É necessário comprovar experiência no cargo e atuação em Ensino Musical com crianças e adolescentes. Ministrar aulas de Iniciação Musical, utilização de práticas de instrumentos musicais (violão e flauta transversal e flauta doce), práticas de música vocal, didática musical corporal (postura, respiração e coordenação motora) e prática de conjunto. Desenvolvimento de aulas de Linguagem e Percepção Musical (teoria com vivência) e estimulo à criação musical (composição, cânones, canções). É necessário ter disponibilidade de horário.

VII – Instrutor de Ballet (Natal e Grande Natal). Vaga(s): 1 (uma) Carga horária: 20h semanais Salário: R\$ 1.527,54 Carga horária: 30h semanais Salário: R\$ 2.291,30 Carga horária: 40h semanais Salário: R\$ 3.055,06.

Perfil: Possuir Nível Superior em Dança, Artes cênicas, Educação Física (bacharelado). É necessário comprovar experiência no ensino de ballet para crianças, adolescentes e adultos. Incorporar diferentes linguagens artísticas nas aulas para efeito de aprendizagem, exibição e divulgação da arte da dança. Diagnosticar as lacunas no processo de aprendizado dos alunos, propondo as medidas de recuperação da aprendizagem, conforme documento referencial. Propor ações de desenvolvimento artístico com apresentações e espetáculos, visando a qualidade do serviço. Elaborar planos de aulas, roteiros e/ou estruturas coreográficas para desenvolvimento artístico do aluno. Elaborar planos de aulas, roteiros e/ou estruturas coreográficas para desenvolvimento artístico do aluno.

PROCESSO SELETIVO:

- I O Sesc/RN comprometido com a construção de ações voltadas para cidadania entende que todas as vagas em aberto são também direcionadas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DO INSS.
- II A cada novo Edital, o candidato deverá, <u>obrigatoriamente</u>, **preencher o formulário de inscrição** através do site institucional, e anexar em PDF as seguintes documentações: **comprovante de experiências anteriores na função específica** (CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome da função, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado); **comprovante de escolaridade** (diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecidos pelo MEC), Envio da CNH (Categoria D)(Motorista) e **Registro no Conselho Regional da Área de Atuação** quando solicitado no perfil deste edital e conforme consta na cláusula 2.1.1 do Anexo I do Edital.
- III As comprovações supracitadas não ficam cadastradas para novos Editais, não sendo, portanto, reaproveitadas para novos processos seletivos.
- IV Ex-funcionários e/ou ex-estagiários deverão preencher o formulário d e inscrição e anexar toda a documentação exigida, independentemente de já terem trabalhado ou estagiado no Sesc ou Senac.
- V Pessoas com deficiência, além dos documentos acima, deverão enviar documentação comprobatória atualizada da deficiência (em PDF), expedido pela CORDE ou INSS. O laudo médico deverá ter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID e ser relacionado à provável causa da deficiência, atestando a capacidade laboral do candidato para o exercício do cargo/função para o qual concorre, com indicação do nome do médico e seu registro no CRM).
- VI Outros documentos, além dos citados acima, se encaminhados, não serão considerados.
- VII O Processo Seletivo será executado pelo Sesc/RN, seguindo a Resolução Sesc nº 1296/2015, de 23 de abril de 2015, que estabelece normas de Processo Seletivo para Contratação dos Empregados do Sesc, de aplicação em âmbito nacional, e de acordo com o que preceitua o artigo 41 do Regulamento de Pessoal do Sesc/RN, aprovado pela Resolução Sesc CR/RN nº 005/2009, de 16/02/2009: "Não poderão ser admitidos, como funcionários do SESC, parentes até o 3º grau civil (afins ou consanguíneos), do Presidente e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Regional do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de funcionários da correspondente área territorial da Federação do Comércio. Parágrafo único A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de funcionários dos órgãos do Sesc ou do Senac."
- VIII Maiores informações sobre as etapas e conteúdo das provas dos processos seletivos estarão disponíveis no site institucional www.sescrn.com.br.
- IX O Sesc/RN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer etapa ou fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.
- X Os candidatos aprovados que ficarem como suplentes, poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, à critério do Sesc, no máximo por igual período ou cancelado a qualquer momento, contados a partir da data da divulgação informada no comunicado do Resultado Final.

DA INSCRIÇÃO:

- Os interessados deverão seguir o passo a passo, abaixo, para inscrição e documentações comprobatórias:
- 1. Acesse o site institucional: www.sescrn.com.br;
- Clique em Administração > Processos Seletivos;
- 3. Escolha a vaga que deseja se candidatar, de acordo com suas experiências profissionais.
- 4. Confira cada informação referente à vaga para a realização da candidatura;
- 5. Clique em "enviar documentos comprobatórios" e preencha o formulário de inscrição;
- 6. Salve seu (s) comprovante (s) de experiência, seu (s) comprovante (s) de escolaridade e Registro no conselho Regional da Área de Atuação em PDF;
- 7. Anexe TODOS os documentos solicitados em 1 (um) único arquivo em PDF.
- 8. Por fim, clique em "Enviar"
- 9. Em seguida aparecerá a mensagem "dados enviados com sucesso" na parte superior da tela.

ESCLARECIMENTOS

XII - Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referentes ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico rhrn@rn.sesc.com.br dentro do prazo estipulado para cada etapa.

CONVOCAÇÃO:

XIII - As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, somente no *site* www.sescrn.com.br, com no mínimo 48 horas de antecedência, não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.

Natal. 12 de Maio de 2022.

Prazo de Inscrição:

Das 09h30 do dia 12.05 às 23h59min do dia 18.05.2022